



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 16/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 237.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02.01.01.04.122.0002.2007 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.9.0.35.00 | Serviços De Consultoria - Ficha: 00042 | 8.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 8.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044 | 16.200,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 3.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 6.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 2.200,00 |
| 02.02.01.12.365.0003.2049 | MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00170 | 29.000,00 |
| Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | | 29.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00175 | 1.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 1.000,00 |
| 02.06.02.10.122.0007.2076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.32.00 | Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00216 | 6.000,00 |
| Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | | 3.000,00 |
| Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218 | 500,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 500,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2082 | MANUT. DE ATIVID. DE ATENDIM. E LOCOM. DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236 | 4.000,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 4.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2083 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00240 | 34.000,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 29.340,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 450,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 210,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 4.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243 | 600,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 600,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2190 | MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00259 | 78.000,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 20.000,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 1.618,30 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 6.381,70 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | | 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 16/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | 30.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2212 MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284 | 600,00 |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | 600,00 |
| 02.06.02.10.303.0007.2090 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00304 | 400,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 400,00 |
| 02.06.02.10.304.0013.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00309 | 10.000,00 |
| Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 5.000,00 |
| Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 5.000,00 |
| 02.06.02.10.305.0007.2199 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS | |
| 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00319 | 1.000,00 |
| Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 1.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00336 | 20.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00342 | 1.100,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 600,00 |
| 3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00344 | 3.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| 02.07.04.08.243.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384 | 600,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.09.01.20.608.0023.2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410 | 14.500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 3.500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| 02.12.01.04.123.0002.2246 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00504 | 500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 500,00 |



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 16/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 04.01.01.10.302.0026.2233 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISMAS | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00530 | 3.000,00 |
| Fonte: | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 3.000,00 |
| 05.01.01.10.302.0026.2234 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISSUL | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00542 | 4.000,00 |
| Fonte: | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 4.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00546 | 1.000,00 |
| Fonte: | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 1.000,00 |
| | | <hr/> |
| | | 237.000,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

| | | |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02.01.01.04.122.0002.2007 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00043 | 8.000,00 |
| Fonte: | 100 - Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| Fonte: | 100 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 02.02.02.27.812.0010.2197 | MANUTENÇÃO DAS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00200 | 15.000,00 |
| Fonte: | 100 - Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| 02.06.02.10.122.0007.2076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219 | 3.000,00 |
| Fonte: | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 3.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.1166 | CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JAPÃO | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00234 | 40.000,00 |
| Fonte: | 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 40.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2196 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00276 | 15.000,00 |
| Fonte: | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 15.000,00 |
| 02.06.02.10.305.0007.1064 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ O SERVIÇO DE VIG. EM SAÚDE | |
| 4.4.9.0.52.00 | Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313 | 10.000,00 |
| Fonte: | 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 10.000,00 |
| 02.06.02.10.305.0007.2199 | MANter AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00314 | 20.000,00 |
| Fonte: | 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 16/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.07.02.08.244.0008.2101 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00345 | 3.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 3.000,00 |
| 02.09.02.17.512.0025.1045 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.7.2.51.00 | Obras e Instalações - Ficha: 00416 | 100.000,00 |
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | | 100.000,00 |
| 02.09.02.18.541.0025.2227 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00421 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 02.11.01.04.122.0002.2203 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00441 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 02.11.01.15.451.0027.1180 | CALÇAMENTO COM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO MEIO FIO TEODOROS | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00447 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 02.12.01.04.123.0002.2246 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 3.3.9.0.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00505 | 8.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 8.000,00 |
| | | <hr/> |
| | | 237.000,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL